



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023/TJPA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA J. M DA SILVA PEREIRA LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **J. M DA SILVA PEREIRALTD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.625.663/0001-18, com endereço na Avenida Independência, 318, loteamento Cristo Rei II QD 99 – Icuí Guajará, Ananindeua/PA, Cep: 67125-406, Telefone (91) 3031-5959 / 98834-5959, e-mail: biohs@outlook.com, doravante denominada **CONTRATADA**, constituída neste ato por seu representante legal, Senhor **JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2714126, inscrito no CPF/MF sob o nº. 608.180.932-34, perante as testemunhas que ao final subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme instrução realizada nos autos do processo TJPA-MEM-2023/60571 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 012/2023/TJPA por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 25 de fevereiro de 2024 e término em 24 de fevereiro de 2025.

TJPA-MEM-2023/60571  
HNAM

1



TJPA MEM 2023 60571 A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual pelo INPC, no percentual de 2,66745%, representando uma majoração de R\$ 757,56 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) no valor global dos serviços contratados.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Considerando a prorrogação e o reajuste realizados neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 29.157,56 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Valor Atual CTT 012/2023*			Reajuste INPC - 02/2023 a 11/2023			Valor reajustado	
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	%	Unitário	Global	Valor Unitário	Valor Global
1	Higienização e desinfecção dos reservatórios de água em 12 reservatórios de até 15 m³ com atestado de saneamento e análise da água. Este procedimento deverá ser realizado a cada 4 (quatro) meses para cada um dos 12 reservatórios.	36	R\$ 788,88	R\$ 28.400,00	2,66745	R\$ 21,04	R\$ 757,56	R\$ 809,92	R\$ 29.157,56

\*Conforme proposta da empresa fls. 237 - TJP-PRO-2022/02270

**CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte funcional programática:

-Funcional Programática: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;

-Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12;

-Elemento de despesa: 33.90.39.

**CLÁUSULA SÉTIMA–DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades:

-Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

-Seguro garantia;

-Fiança bancária.

**CLÁUSULA OITAVA–DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo

TJPA-MEM-2023/60571  
HNAM

2



Assinado com senha por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.  
Use 3847358.26757329-9062 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3847358.26757329-9062>  
Documento gerado por HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES \*Data e hora: 28/02/2024 09:25



TJPAMEM202360571A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA-DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato e dos instrumentos anteriores que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

**J M DA  
SILVA  
PEREIRA  
LTDA:116256  
63000118**

Assinado digitalmente por J M DA  
SILVA PEREIRA  
LTDA:11625663000118  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PA, L=  
ANANINDEUA, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CNPJ A1, OU=23917962000105,  
OU=presencial, CN=J M DA SILVA  
PEREIRA LTDA:11625663000118  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.23 11:58:50-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**J. M DA SILVA PEREIRA LTDA**  
**JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

TJPA-MEM-2023/60571  
HNAM

3



TJPA MEM 202360571A



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 020/2024/TJPA//Partes:** TJPA e empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.928.901/0001-97, com endereço na Av. Alcindo Cabela, nº 350, Umarizal, Cep: 66065-217, Telefones: (91) 3249-5437 / 3353-5230 / 3353-5999, e-mail: comercial@printsolution.net.br// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para a Região Metropolitana de Belém (RMB), conforme condições, descrição e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.// Processo: TJPA-PRO-2024/00726// Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000. // Foro: Belém // Valor: R\$ 5.111.100,00 (Cinco milhões, cento e onze mil e cem reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.// Data de vigência: início em 20 de fevereiro de 2024 e término em 20 de fevereiro de 2027// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 1044639**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/TJPA.** CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/69075. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064.2020. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/02/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/02/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 269.698,85 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de Despesa: 339037;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1044919**

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023/TJPA.** CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: J. M DA SILVA PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.625.663/0001-18. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/60571. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços continuados para higienização e desinfecção de reservatórios de água em edifícios do TJPA na Região Metropolitana de Belém. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 002/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 012/2023/TJPA por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/02/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/02/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 29.157,56 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12;

- Elemento de despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1044939**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente, JOÃO VITOR MENDONÇA DE MOURA, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o MÓDULO XX – TEMAS SOBRE EXECUÇÃO, DESJUDICIALIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, destinado a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer nos dias 14 e 15 de março de 2024, na modalidade Ensino Remoto com utilização de ferramentas tecnológicas (Plataforma Teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/00285.//Belém, 22 de fevereiro de 2024.//Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1045047**

**EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente, MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o MÓDULO INTRODUTÓRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA PARA SERVIÇOS PENAIIS, destinado a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer nos dias 05, 07, 11, 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, na modalidade ensino a distância com utilização de ferramentas tecnológicas (Plataforma Teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/00287.// Belém, 22 de fevereiro de 2024.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1045048**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Concorrência nº 002/TJPA/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE BARCARENA e, HOMOLOGO a presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO os serviços à licitante RMH ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 15.305.915/0001-82 vencedora da concorrência, com o valor ofertado de R\$ 4.690.052,97 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). Belém, 27/02/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1045096**



TJPAMEM202360571A

